

SETOR Plástico e Borracha

Classificação de acordo com CAE rev3: Secção C - INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS. **Divisão - 22: FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA E DE MATÉRIAS PLÁSTICAS.** As matérias-primas utilizadas (borracha e plástico) são os critérios básicos para definir as atividades desta Divisão. Tal facto não significa que todos os produtos de borracha e de plástico pertençam a esta Divisão.

Não inclui:

- Fabricação de artigos de vestuário de matérias plásticas submetidas a corte e costura (14);
- Fabricação de artigos e de acessórios de vestuário em tecido elástico ou tecidos revestidos ou impregnados de borracha (141);
- Fabricação de material ótico de matérias plásticas (2670);
- Fabricação de material de distribuição e controlo elétrico (2712);
- Fabricação de embarcações insufláveis (3012);
- Fabricação de artigos de viagem (15120);
- Fabricação de calçado de matérias plásticas ou de borracha (15201);
- Fabricação de telas para pneumáticos (13962);
- Fabricação de matérias plásticas sob formas primárias (20160);
- Fabricação de colas à base de borracha (20520);
- Fabricação de colchões de plástico alveolar ou de matérias plásticas alveolares sem revestimento (31030);
- Fabricação de artigos de mobiliário de plástico, de mobiliário de plástico (31093) assim como a montagem e instalação destes produtos (43320);
- Fabricação de artigos de desporto de matérias plásticas e de borracha (32300);
- Fabricação de jogos e brinquedos de matérias plásticas (32400);
- Fabricação de instrumentos de borracha para medicina, cirurgia ou estomatologia de plástico (32502);
- Fabricação de capacetes de proteção em plástico (32994);
- Valorização de borracha (38321);
- Reparação de pneus e câmaras-de-ar (45200);
- Atividades de embalagem (82922).

Grandezas	Estatísticas Industriais 2020 ¹			Estatísticas Industriais PME 2020 ¹		
	Seção C- Indústria Transformadora (IT)	CAE 22	Peso na IT (%)	Seção C- Indústria Transformadora (IT) (PME)	CAE 22 (PME)	Peso na IT (%)
Número de empresas (nº)	67.821	1.103	1,6	66.156	1.083	1,6
Volume de Negócios (milhões de Euros)	85.733	4.551	5,3	50.167	2.677	5,3
Número de Trabalhadores (nº)	720.231	30.592	4,2	546.287	20.303	3,7
VABpm ² (milhões de Euros)	20.816	1.484	7,1	14.048	799	5,7
Indicadores						
Trabalhadores/Empresa	10,6	27,7		8,3	18,7	
Produtividade aparente do Trabalho ³	28,9	48,5		25,7	39,4	

Estatísticas Comércio Externo 2020¹

Grandezas	Seção C- Indústria Transformadora	CAE 22	Peso (%)
Exportação de bens (milhões de Euros)	50.544	2.993	5,9
Importações de bens (milhões de Euros)	57.987	2.478	4,3
Balança Comercial (milhões de Euros) (Exportações - Importações)	-7.443	515	

Análise Setorial⁴
 A Europa produz anualmente cerca de 25,8 milhões de toneladas de resíduos de plásticos, mas menos de 30 % desses resíduos são recolhidos para reciclagem. A Estratégia Europeia para os Plásticos na Economia Circular⁴, aponta um conjunto de medidas para inverter a atual realidade que passam por melhorar a economia e a qualidade da reciclagem de plásticos, limitar os resíduos de plástico e o lixo, impulsionar a inovação e o investimento para promover soluções circulares assim como mobilizar estes desafios a uma escala mundial.

Legislação	Ciclo de Vida do Produto e Comercialização	Setorial
		<ul style="list-style-type: none"> - Decreto-Lei n.º 78/2021, de 24 de setembro que transpõe a Diretiva (UE) 2019/904, relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente, e que altera as regras relativas aos produtos de plástico nos pontos de venda de pão, frutas e legumes; - Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019 relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente; - Regulamento de Execução (UE) 2020/2151 da Comissão de 17 de dezembro de 2020 que estabelece regras sobre as especificações de marcação harmonizadas dos produtos de plástico de utilização única enumerados na parte D do anexo da Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente; - Lei n.º 77/2019, de 2 de setembro, disponibilização de alternativas à utilização de sacos de plástico ultraleves e de cufetes em plástico nos pontos de venda de pão, frutas e legumes;

¹ Fonte: Síntese Setorial, Gabinete de Estratégia e Estudos, Ministério da Economia

² VABpm = Valor Acrescentado Bruto a preços de mercado

³ VABpm/nº trabalhadores

⁴ Uma Estratégia Europeia para os Plásticos na Economia Circular COM (2018) 28, 16 de janeiro de 2018

Legislação	Ciclo de Vida do Produto e Comercialização	Setorial (Continuação)	<ul style="list-style-type: none"> - Lei n.º 76/2019, de 2 de setembro que determina a não utilização e não disponibilização de louça de plástico de utilização única nas atividades do setor de restauração e/ou bebidas e no comércio a retalho na sua redação atual; - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor, transpondo as Diretivas n.ºs 2015/720/UE, 2016/774/UE e 2017/2096/UE; <ul style="list-style-type: none"> - Diretiva (UE) 2018/852 do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 94/62/CE relativa a embalagens e resíduos de embalagem; - Diretiva (UE) 2015/720 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2015 que altera a Diretiva 94/62/CE no que diz respeito à redução do consumo de sacos de plástico; - Regulamento (UE) n.º10/2011 da Comissão, de 14 janeiro de 2011, relativo aos materiais e objetos de matéria plástica destinados a entrar em contacto com os alimentos, na sua redação atual; - Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro; - Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH), que cria a Agência Europeia das Substâncias Químicas; - Regulamento (CE) n.º 282/2008 da Comissão, de 27 de março de 2008 relativo aos materiais e objetos de plástico reciclado destinados a entrar em contacto com os alimentos e que altera o Regulamento (CE) n.º 2023/2006, na sua redação atual; - Regulamento (CE) n.º 2023/2006 da Comissão, de 22 de dezembro de 2006, relativo às boas práticas de fabrico de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos, na sua redação atual; - Regulamento (CE) n.º 2023/2006 da Comissão, de 22 de dezembro de 2006, relativo às boas práticas de fabrico de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos, na sua redação atual;
	Licenciamento Industrial e Ambiental	Específica	<ul style="list-style-type: none"> - Decreto-Lei n.º 6/2021, de 12 de janeiro que assegura a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (UE) n.º 2019/515, relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro; <ul style="list-style-type: none"> - Regulamento (UE) n.º 2019/515 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de março de 2019 relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro; - Decreto-Lei n.º 118/2019, de 21 de agosto, assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) 2016/425 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016; <ul style="list-style-type: none"> - Regulamento (UE) 2016/425 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo aos equipamentos de proteção individual; - Decreto-Lei n.º 43/2011, de 24 de março, na sua redação atual, transpõe a Diretiva n.º 2009/48/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho; <ul style="list-style-type: none"> - Diretiva 2009/48/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2009, relativa à segurança dos brinquedos; - Decreto-Lei n.º 23/2011, de 11 de fevereiro que assegura a execução das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 765/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de julho; <ul style="list-style-type: none"> - Regulamento (CE) n.º 765/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 julho de 2008, que estabelece os requisitos de acreditação e fiscalização do mercado relativos à comercialização de produtos; - Decreto-Lei n.º 57/2008, de 26 de março, na sua redação atual, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2005/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio; <ul style="list-style-type: none"> - Diretiva 2005/29/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2005, relativa às práticas comerciais desleais das empresas face aos consumidores no mercado interno; - Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março, na sua redação atual, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2001/95/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de dezembro; <ul style="list-style-type: none"> - Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de dezembro de 2001, relativa à segurança geral dos produtos;

Legislação	Licenciamento Industrial e Ambiental	Outra	<ul style="list-style-type: none"> - Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852; - Diretiva (UE) 2018/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que altera a Diretiva 94/62/CE relativa a embalagens e resíduos de embalagens; - Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos; - Diretiva (UE) 2018/850 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que altera a Diretiva 1999/31/CE relativa à deposição de resíduos em aterros; - Diretiva (UE) 2018/849 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de que altera as Diretivas 2000/53/CE relativa aos veículos em fim de vida, 2006/66/CE relativa às pilhas e acumuladores e respetivos resíduos, e 2012/19/UE relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos; - Decreto-Lei n.º 12/2020, de 6 de abril, estabelece o regime jurídico aplicável ao comércio de licenças e emissão de gases com efeito de estufa, transpondo a Diretiva (UE) 2018/410; - Diretiva (UE) 2018/410 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de março de 2018, que altera a Diretiva 2003/87/CE para reforçar a relação custo-eficácia das reduções de emissões e o investimento nas tecnologias hipocarbónicas, e a Decisão (UE) 2015/1814; - Decreto-Lei n.º 145/2017, de 30 de novembro, assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) n.º 517/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014; - Regulamento (UE) n.º 517/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos gases fluorados com efeito de estufa; - Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, transpõe a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012; - Diretiva 2012/18/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas; - Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, transpõe a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro; - Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente; - Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, na sua redação atual, estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI), transpondo a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010; - Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição); - Decreto-Lei n.º 38/2013 de 15 de março, na sua redação atual, conclui a transposição da Diretiva n.º 2009/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009; - Diretiva 2009/29/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009, que altera a Diretiva 2003/87/CE a fim de melhorar e alargar o regime comunitário de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa; - Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho, na sua redação atual, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro; - Diretiva 2004/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril de 2004, relativa à responsabilidade ambiental em termos de prevenção e reparação de danos ambientais; - Decreto-Lei n.º 127/2008, de 21 de julho, na sua redação atual, regula a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (CE) n.º 166/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de janeiro; - Regulamento (CE) n.º 166/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de janeiro de 2006, relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes; - Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, estabelece o Regime da Utilização dos Recursos Hídricos (RURH);
Associações do setor		<p>ACEPE - Associação Industrial do Poliestireno Expandido ANIRP - Associação Nacional dos Industriais de Recauchutagem de Pneus APIP – Associação Portuguesa da Indústria de Plásticos APIB - Associação Portuguesa de Industriais de Borracha CEFAMOL - Associação Nacional da Indústria dos Moldes EUROMAP - Europe’s Association for plastics and rubber machinery manufacturers EUMEPS - European Manufacturers of Expanded Polystyrene PLASTICSEUROPE - Association of Plastics Manufacturers TEPPFA - The European Plastic Pipe and Fittings Association</p>	
Centros Tecnológicos		<p>ARCP - Associação Rede de Competência em Polímeros CeNTI - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes CENTIMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos PIEP- Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros</p>	

ENGINEERING & TOOLING CLUSTER: O cluster integra uma comunidade empresarial, científica e tecnológica aberta, tendo empresas, universidades, centros de formação e centros tecnológicos entre os seus principais *stakeholders*. Trata-se de um cluster altamente internacionalizado e em evolução permanente. Atuando a nível mundial e exportando mais de 90% da produção nacional para mais de 120 países, o cluster tem como principais mercados setoriais a indústria automóvel, aeronáutica e aeroespacial, dispositivos médicos e farmacêutica, eletrónica e utilidades domésticas. Trata-se de uma indústria apoiada em tecnologias e processos inovadores, promovendo mundialmente a marca “Engineering & Tooling from Portugal” e as competências de engenharia portuguesas.

O cluster representa cerca de 2.500 empresas dos setores dos moldes, ferramentas especiais e plásticos, e cerca de 45.000 empregos diretos, sendo reconhecido como infraestrutural e multidisciplinar, atendendo ao seu posicionamento no desenvolvimento de grande parte dos produtos industriais.

Estudos Setoriais	<p>Comissão Europeia Uma Estratégia Europeia para os Plásticos na Economia Circular</p> <p>Ellen Macarthur Foundation: Inovação na origem. Um guia de soluções para embalagens, novembro de 2020 The Circular Economy: a transformative Covid-19 recovery strategy The New Plastics Economy Global Commitment 2020 Progress Report</p> <p>EUMEPS - European Manufacturers of Expanded Polystyrene: The EPS Packaging Industry and its contribution to the EU Circular Economy Action Plan 2030, Maio 2017</p>
Outros Links	<p>ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho aicep Portugal Global - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. AEP - Associação Empresarial de Portugal AIP - Associação Industrial Portuguesa ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários APA – Agência Portuguesa do Ambiente ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica AT - Autoridade Tributária e Aduaneira Banco de Portugal CIP - Confederação Empresarial de Portugal COMPETE 2020 - Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação DGAE - Direção-Geral das Atividades Económicas DGC - Direção-Geral do Consumidor DG Growth - Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs ECHA- Agência Europeia De Produtos Químicos Ellen Macarthur Foundation EUROSTAT GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. IGAMAOT – Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território INE – Instituto Nacional de Estatística InterPLAST - informação para a indústria de plásticos portuguesa ITC – International Trade Center OCDE - Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico OMC - Organização Mundial do Comércio Pacto Português para os Plásticos REACH HELPDESK The European Commission's science and knowledge service</p>